

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora **LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e nos termos estabelecidos no subitem 18.42, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 3, Do cargo, quadro de vagas, requisitos de escolaridade, **ONDE SE LÊ:**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no devido Conselho de Classe.

LEIA-SE

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

2. No Anexo I, Do conteúdo programático, GRUPO III, **ONDE SE LÊ:**

► **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Diagnóstico Psicológico: conceituação e objetivos; avaliação psicológica; entrevista psicológica; elaboração de laudos e outros documentos. Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP; Técnicas de intervenção psicológica. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios; Psicopatologia e Justiça; Drogas e Álcool: dependência química; A Criança e o Adolescente: desenvolvimento emocional e social; Clínica do Idoso; Psicologia Social. Grupo social e Familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial; Psicologia e Justiça: compromisso social, ética e direitos humanos. Psicologia jurídica: adoção, infância e juventude, idoso, família, adolescente em conflito com a lei, violência doméstica familiar e contra a mulher, área criminal, abuso sexual e suas interfaces.

LEIA-SE

► **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Diagnóstico Psicológico: conceituação e objetivos; avaliação psicológica; entrevista psicológica; elaboração de laudos e outros documentos. Código de Ética do Psicólogo e Resoluções do CFP; Técnicas de intervenção psicológica. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios; Psicopatologia e Justiça; Drogas e Álcool: dependência química; A Criança e o Adolescente: desenvolvimento emocional e social; Clínica do Idoso; Psicologia Social. Grupo social e Familiar: o indivíduo e o grupo; as transformações da família. Saúde mental e os princípios da luta antimanicomial; Psicologia e Justiça: compromisso social, ética e direitos humanos. Psicologia jurídica: adoção, infância e juventude, idoso, família, adolescente em conflito com a lei, violência doméstica familiar e contra a mulher, área criminal, abuso sexual e suas interfaces. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei da Adoção: Lei nº 12.010/2009. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340/2006.**

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.

Desembargadora LEILA MARIANO
Presidente do Tribunal de Justiça